



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 01/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 10

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 01/04/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

O Sr. Vereador **João Emanuel de Brito Filipe** não esteve presente por se encontrar de férias.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Fernando Alberto de Carvalho Domingues** – pretende falar sobre o seguinte: processo 358/22.
2. **Preciosa da Silva Carriça** – pretende falar sobre o seguinte: PC 27/20 (lancil de rampa).
3. **Fábio Fernando Carqueija Duarte** – pretende falar sobre o seguinte: esplanada do restaurante Stephens.
4. **Maria Teresa Xarepe Madeira** – pretende falar sobre o seguinte: processo 269/21.

5. **José Nuno Martins Garcia** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre o processo n.º 384/22.
6. **António Francisco Salsa Ferreira** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre as licenças pendentes relativas ao PC 86/23 e PC 28/24.
7. **José Silvino Assunção Ramos** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre a Rua do Aceiro, Gaeiras, Marinha Grande.
8. **Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre a consulta do processo 423/20.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Concessão de exploração de Equipamento com Funções de Apoio de Praia – Estabelecimento de bebidas “Café da Praia”, S. Pedro de – Abertura de concurso público

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 22 de março de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 12.691.246,25€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

3. “*Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria*” - Concurso Público n.º 08/2024. Abertura de procedimento
4. “Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira” - Concurso Público n.º 11/2024. Abertura de procedimento
5. P.A. N.º 16/2024 - AQ/DEME – Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande. Adjudicação

6. Ratificação de Despacho N.º 23/ DGF/ DCP/ 2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande- Prorrogação de Prazo e designação da comissão para abertura de propostas
7. Concurso Público n.º 06/2024– *“Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas – Fase 3”* - Erros e omissões - Ratificação do despacho n.º 25/AF/DCP/2024, de 26/03/2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

8. Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande, o IAPMEI, a AICEP e a AMA, para criação de um “Espaço Empresa” no Concelho.

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Sorteio para ato público e Programa de Procedimento de atribuição de 8 lugares para venda ambulante no âmbito dos festejos do 25 de abril e 8 lugares para venda ambulante no âmbito das Festas da Cidade

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 14/2022 - Receção Provisória.
11. Requalificação Arquitetónica e Energética do Edifício da Biblioteca Municipal - Concurso Público n.º 10/2020 – Conta Final.
12. Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel – Concurso Público n.º 33/2019 – Liberação de caução.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

13. Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

14. PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE -ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE INDUSTRIAL DA PLÁSTICOS FUTURA – MARINHA GRANDE

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Registo/3091/24 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande - CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A (E-Redes, Distribuição de Electricidade, S.A.)

16. E/3483/2024 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 003_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
17. Registo/3430/24 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para reparação de avaria em rede de iluminação pública, com abertura e fecho de vala – Avenida da liberdade, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.
18. Início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e de Urbanização

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

19. CLDS 5G – Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto e designação de Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP)
20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202410222
21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202414217
22. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO N.º 87, SITA NA RUA ANTÓNIO LOPES, CAMARNAL.
23. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de outubro e 31 de dezembro de 2023 (4º trimestre)

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

24. Sporting Clube Marinhense- Incumprimento do Contrato Programa DDC 56-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Fernando Alberto de Carvalho Domingues** – pretende falar sobre o seguinte: processo 358/22.
O munícipe referiu que o assunto se refere a um alvará de licença de construção. Tem contactado os serviços e ficou com a ideia de que o assunto estava em “banho Maria”. Entretanto veio à Marinha Grande, e nas 2 últimas semanas parece que o processo teve algum andamento, pois soube que só aguardava um parecer jurídico. Agora pretende saber quais os passos seguintes.

2. **Preciosa da Silva Carriça** – pretende falar sobre o seguinte: PC 27/20 (lancil de rampa).

A munícipe disse que o processo se refere à construção de 2 moradias, sendo que uma está construída e a outra não. Quando pediu a licença de utilização da primeira moradia foi-lhe dito que não colocaram o lancil que a Câmara pretende, quando na vizinhança e na zona o lancil que é utilizado é o rebaixado e não o de rampa, até porque as fábricas já não o fabricam.

3. **Fábio Fernando Carqueija Duarte** – pretende falar sobre o seguinte: esplanada do restaurante Stephens.

O munícipe não esteve presente.

4. **Maria Teresa Xarepe Madeira** – pretende falar sobre o seguinte: processo 269/21.

A munícipe disse que o processo que aqui a traz é longo, e por isso recorreu ao suporte de algumas notas, que enumeravam os vários passos no processo.

Em 2023, como não conseguia continuar a construção, pôs o prédio à venda. Nessa altura veio à Câmara, ao atendimento dos técnicos.

Em abril de 2023 veio um parecer da APA, que foi negativo, o que a coloca numa situação difícil, pois tinha uma casa em vista para adquirir, porque estava numa arrendada.

Veio novamente ao atendimento da Câmara, com o seu técnico, e eles próprios pediram um parecer à APA, em abril de 2023, que veio favorável só em setembro de 2023.

Veio novamente ao atendimento com as técnicas, foi-lhe dito para colocar um novo processo, o que fez em novembro de 2023. Foi-lhe prometido que até ao fim do ano o projeto estaria aprovado, o que não aconteceu.

Já teve 3 interessados no seu terreno, mas ainda nada aconteceu, apesar dos seus inúmeros contactos com os serviços ao longo do mês de janeiro de 2024.

Tem um contrato-promessa de compra e venda com um prazo até final do mês de março de 2024, que foi ontem, e pretende saber como resolver este assunto. Seguidamente leu o ofício que recebeu no final de fevereiro de 2024, e pretende que seja resolvido o assunto, para fazer jus ao seu contrato e aos 35.000€ que já gastou.

5. **José Nuno Martins Garcia** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre o processo n.º 384/22.

O munícipe referiu que tem um prédio na Praia da Vieira, e em 2022 deu entrada de um processo, cujos passos enumerou, e que são os seguintes:

Histórico:

08/08/2022 - Enviado e-mail à CMMG com o Pedido de Licenciamento **(INÍCIO DO PROCESSO)**
10/08/2022 - CMMG faz download do Projeto de Licenciamento enviado por email
24/10/2022 - Emitida Guia para pagamento relativo ao pedido de licenciamento **(PASSOU 2 MESES PARA ENVIO DA GUIA DE PAGAMENTO)**
25/10/2022 - Pagamento efetuado e envio do respetivo comprovativo de pagamento
22/03/2023 - Enviado e-mail à CMMG a solicitar ponto de situação da análise ao pedido *(não houve resposta)*
28/04/2023 - Enviado e-mail à CMMG a solicitar ponto de situação da análise ao pedido *(não houve resposta)*
10/11/2023 - CMMG envia ofício com parecer técnico e a solicitar alguns elementos **(PASSOU 15 MESES APÓS ENTRADA DO PROCESSO NA CMMG)**
16/12/2023 - Enviado e-mail à CMMG todos os elementos solicitados no ofício.
20/12/2023 - CMMG faz download dos elementos enviados por email
19/03/2024 - Entramos em contato via telefone com CMMG para solicitar ponto de situação da análise ao pedido - **Resposta da CMMG: tinha perdido a documentação e o processo estava parado (PASSOU 3 MESES APÓS ENVIO DOS ELEMENTOS SOLICITADOS NO OFÍCIO)**
19/03/2024 - Voltamos a enviar os elementos à CMMG
26/03/2024 - Passados 19 meses aguardo resposta

Referiu que durante o decorrer do processo colocou o prédio à venda. Entretanto já recebeu a guia para pagar as taxas, mas ainda não obteve resposta ao processo, daí estar aqui hoje.

6. **António Francisco Salsa Ferreira** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre as licenças pendentes relativas ao PC 86/23 e PC 28/24.

O munícipe não esteve presente.

7. **José Silvino Assunção Ramos** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre a Rua do Aceiro, Gaeiras, Marinha Grande.

O munícipe vive na Rua do Aceiro, cuja manutenção, desde há longos anos, tem sido feita pela Junta. Agora, nos últimos tempos, quem tem tapado os buracos tem sido ele, pois contactou a Junta e a Sr.ª Presidente disse que estava a tentar resolver.

Pede à Câmara que tape os buracos, ou então que dê o *tout-venant* e ele próprio e o vizinho tapam os buracos.

8. **Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimento sobre a consulta do processo 423/20.

O munícipe não esteve presente.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- **Sr. Fernando Domingues** – o seu processo foi apanhado pelo chamado “simplex urbanístico”, e agora, a somar aos atrasos, têm surgido imensas dificuldades. Tem havido formação, amanhã haverá outra, para se tentar perceber como é que se vai resolver a questão das taxas.

O **município** sugeriu que possa pagar a taxa que está no ofício de setembro de 2023, e depois logo se acertaria.

O **Sr. Presidente** informou que essa questão já foi colocada ao assessor jurídico e espera que na formação o assunto fique resolvido. Pediu ao Sr. Fernando que aguarde por quinta-feira, para lhe poder dar uma resposta definitiva.

- **D. Preciosa** – a informação que tem é a mesma que a Senhora referiu. A vistoria recomenda esse tipo de lancil, mas perguntou à D. Preciosa se já sugeriu aos serviços a colocação desse outro tipo de lancil.

A **D. Preciosa** disse que sim, mas tem a informação de que a arquiteta não aceita, mas não sabe porquê.

O **Sr. Presidente** voltou a pedir à D. Preciosa para enviar todos os documentos, pois vai-se envolver diretamente no assunto.

- **D. Maria Teresa** – percebeu o seu historial. Tem a informação de que a 28 de março entregou um aditamento.

A **município** confirmou que o arquiteto entregou documentos, porque a plataforma deu erro.

O **Sr. Presidente** disse que os documentos já deram entrada, pode confirmá-lo, e agora espera que os serviços analisem rapidamente. Pediu à D. Maria Teresa para voltar a contactar a técnica com quem tem falado.

- **Sr. José Garcia** – o seu processo estava com um técnico que saiu da Câmara, e agora já está com outra técnica, que o vai analisar, e com quem deve passar a comunicar. No intervalo diz-lhe quem é.

- **Sr. José Ramos** – a Rua do Aceiro é do ICNF, e até houve um problema com a anterior Presidente da Junta, que estava a repará-la, e o ICNF chamou a PSP, porque a rua era deles.

Já contactou o ICNF, no sentido de saber se fazem ou deixam fazer. Aguarda resposta, num ou noutro sentido.

O **município** pediu para falar com o Sr. Presidente no intervalo sobre esta conversa do ICNF.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Mais uma vez lamenta o atraso nos processos de obras.
- Entrámos no mês das comemorações do 25 de Abril e lamenta que os Vereadores tenham tido conhecimento do programa pelas redes sociais. Referiu ainda que a consulta dos eventos no site da Câmara está confusa e não é fácil.

- O munícipe José Luís Santos Pereira envia e-mails para a Câmara há 2 anos, sobre uma situação de infiltrações na cave da sua casa, no Pilado, sem que tenha recebido qualquer resposta. Pede que se dê uma resposta ao munícipe.
- As candidaturas das associações de cultura e recreio deveriam ter sido analisadas até 31 de janeiro, já estamos em abril, e por isso pensa que já é tempo de virem à reunião de Câmara.
- Denúncia de infiltrações nos restaurantes do Mercado Municipal, de água que não será muito boa para consumo, e por isso pergunta se não há perspetivas para o novo Mercado, pois aquele nunca foi unânime, quer para vendedores, quer para compradores.
- Já passou um ano sobre a apresentação do estudo do Professor Jorge Custódio para a Fábrica Escola Irmãos Stephens, e por isso quer saber que passos já foram dados.
- A água tem estado castanha nos últimos dias. O que se passou?
- Ligação ao saneamento, na Rua dos Passagens, na Amieira, assunto que foi levantado na última Assembleia Municipal – já houve novidades?
- Apresentação do Plano de Mobilidade, feita em hora e dia da semana, em que os eleitos sem pelouros da Câmara Municipal e os da Assembleia Municipal não conseguiram estar presentes, e sem que tenha sido enviada convocatória formal, que lhes permitisse justificar a ausência nos seus trabalhos.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, aqui e em casa, deixou um abraço a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e referiu o seguinte:

- Felicitou o marinhense Nuno Lopes, selecionador da seleção nacional de França em hóquei em patins.
- Parabéns à CMMG por algumas iniciativas, nomeadamente o evento “Multi Cool Coral - Território Temporário Musical”, que integra as várias nacionalidades presentes no nosso território. Decorrerá na Oficina da Música, no Parque Mártires do Colonialismo, no próximo domingo.
- Realçar também a iniciativa “Inspire”, naquele mesmo Parque.
- Questionou para quando o início da regeneração do Parque Mártires, que está com algumas partes ao abandono?
- Reforçou as palavras da Sr.ª Vereadora Lara sobre as comemorações do 25 de Abril e sublinhou toda a panóplia de eventos, nomeadamente na noite de 24 para 25 de Abril.
- Nos últimos anos a tradicional “Feira de Abril” tem sido uma minifeira, pelo que gostaria de saber de quem é a iniciativa daquela organização, com divertimentos e farturas. As diversões estão em zona sem alcatrão, daí perguntar se não é possível melhorar o espaço?
- Terminou lembrando a realização do workshop sobre associativismo, hoje, às 18:00 horas, muito importante, especialmente para o movimento associativo.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Municípes – continua o problema dos processos de licenciamento, agora agravado com o simplex, mas espera que tudo se esclareça e seja um verdadeiro simplex.
- Falou com a D. Preciosa sobre os lancis, hoje passou no local e verificou que aqueles que já lá estão são iguais aos que ela sugere. Espera que a situação se resolva.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção que se passa a reproduzir:

“Sobre as associações e respetivos apoios, já tenho vindo a questionar há pelo menos 1 mês, não tendo o executivo permanente dado qualquer resposta.

No seguimento da última reunião ordinária de Câmara e do assunto da renovação das licenças dos toldos e dos espaços publicitários, enviamos um email ao Sr Presidente, a solicitar ações no sentido de pedir um novo parecer jurídico para que, ao abrigo dos dois regulamentos existentes para este assunto, possa encontrar uma solução para não obrigar os comerciantes a obter uma nova licença, mas sim apenas a renovação. O que perspectiva o Sr Presidente para conseguir arranjar uma solução?

Café Cinema Vieira – Também na passada reunião propusemos que se alterassem os valores a pagar pela concessionária, sobre as rendas a pagar relativas ao espaço de tempo que mediu entre o pedido formulado (Jun23) e a realização da vistoria e respetivo relatório em Dez23. Há alguma novidade?

Habitação Social – Dado haver hoje um ponto na RC que nos fala sobre habitação Social, questionar o executivo permanente sobre o ponto de situação dos necessários projetos para a habitação social, nomeadamente a requalificação dos blocos L e M, das habitações da Moita e do Camarnal e do necessário procedimento para as várias habitações que se encontram degradadas?

Dado que a época balnear está à porta e não se sabe nada sobre os concessionários para as Pedras Negras e Praia da Vieira Norte, há alguma perspectiva de serem lançados novos concursos? Há alguma manifestação de interessados?

Pessoas/instituições a ser galardoadas no dia do Município?? Para quando a discussão sobre os possíveis candidatos?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os presentes e proferiu a intervenção que se passa a reproduzir:

“Cumprimento o Sr. Presidente e vereadores, público em sala e quem nos assiste via streaming.

Agradeço aos municípes que vieram expor os seus problemas a esta Câmara e a respeito disso refiro:

- Continuamos após 2 anos e meio de mandato onde tudo ia ser diferente, e foi de facto na medida em que aprovámos aqui, sob proposta do SR Presidente a reestruturação da organização e a constituição e revalidação da task-force no âmbito das obras particulares na procura de uma maior eficiência neste domínio. Percebemos pelo que nos tem sido transmitido pelo Sr., Presidente que processos antigos têm sido submetidos a caducidade limpando assim o histórico, no entanto os problemas mantem-se para os processos ativos. Prova disso é o facto de termos quinzenalmente munícipes que se inscrevem na reunião de Câmara para solicitar a intervenção do Sr. Presidente na resolução de situações que muitas vezes são desbloqueadas por via dessa vinda à reunião. Isto não devia acontecer deste modo.

- Em relação ao Simplex Urbanístico tem uma data para entrar em vigor certo? 4 de março de 2024. Os serviços não podem parar sob pena dos munícipes saírem prejudicados. Penso que é importante a Camara ou a CIM estabelecer uma estratégia para os processos que estão a ser analisados nesta fase transitória.

Hoje conseguimos perceber claramente o impacto que esta problemática tem na vida das pessoas e é urgente proceder a medidas que alterem esta realidade. Outras camaras tiveram problemas similares e resolveram-nos. Sr. Presidente tem de fazer alguma coisa. Concretamente em relação ao processo do Sr. José Garcia que refere ter enviado documentos há 3 meses que foram perdidos pela camara. Isto é grave e não consigo entender como é possível tão pouco.

- Mais uma vez hoje temos aqui questões relacionadas com os contratos inter-administrativos com as juntas de freguesia. Passamos a vida a tapar buracos quando podíamos resolver as questões de forma estrutural.

- Começo por me congratular com o executivo pela comemoração dos dias mundiais da atividade física e da saúde no próximo dia 7 de abril, que decorrerá no parque Mártires do colonialismo. Data em que também se assinala a constituição da OMS, e pretende consciencializar a população sobre a qualidade de vida e os fatores que afetam a saúde populacional.*

Trabalhar a literacia em saúde concorre para a promoção da saúde e a prevenção da doença concorrendo assim para uma população que tem uma maior esperança media de vida, mas ainda com pouca qualidade, adote hábitos de vida saudáveis que a população poderá viver mais anos, mas com qualidade. Esta é uma aposta em que todos ganhamos.

- Este assunto remete-me para uma iniciativa que decorreu na passada segunda-feira no centro empresarial com a qual me congratulo. Tratou-se da apresentação do Plano de mobilidade urbana e sustentável e para a necessidade que este executivo terá de criar campanhas de sensibilização importantes para a utilização de meios suaves de transportes, utilizando aliás as excelentes características do nosso território que é plano e favorece a utilização da bicicleta e o meio pedestre.*

Questiono também o executivo sobre uma questão veio a público sobre um buraco numa sala de aula da escola João Beare e de como será resolvida essa situação ou se já está resolvida sendo que fomos contatados por pais dessa escola que referem estar a aguardar a resolução desta situação. Percebemos que esta é uma situação que se arrasta e que estará a aguardar uma requalificação da escola que também sabemos que não será no imediato pelo que a resolução desta situação é urgente.

Termino com um assunto que vem a reunião de Câmara e que tem a ver com o Regulamento de apoio à natalidade que apresenta algumas medidas que estão desatualizadas, nomeadamente em matéria de saúde/Higiene /Conforto, já inclusivamente manifestadas por uma associação da nossa comunidade sobre esta matéria que solicitou à Câmara uma atualização deste regulamento, tendo-se disponibilizado para ajudar nessas alterações. Pergunto se está previsto e sim para quando está pensada esta alteração?

Aproveito para dar os parabéns às equipas de saúde do Centro de Saúde da Marinha Grande tipologia USF que passaram a modelo B sendo este um fator muito importante para a fixação de médicos o que desejamos que venha a acontecer o mais rapidamente possível.”

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- Programação de Abril – pediu desculpa por não ter partilhado o documento com os vereadores antes da divulgação pública.
- Referiu que a programação está centrada em eventos da Câmara, mas também tem uma grande participação das escolas e do movimento comunitário.
- Estudo do Professor Jorge Custódio – tinha um valor brutal para a intervenção sugerida. Com base nesse estudo já resultam as conferências dos 25 anos do Museu do Vidro, sobre o inventário e as reservas, que não foi feito. Está ainda a ser preparada uma exposição, a limpeza da FEIS e a reestruturação do espaço exterior do Museu.
- Sobre a ligação dos esgotos ao coletor na Rua dos Passagens, na Amieira, informou que há esgotos, só que as pessoas têm de requerer a ligação.
- Buraco na sala da Escola João Beare – toda a escola nunca teve intervenção de fundo desde há muitos anos. Este executivo tem tentado criar um Centro Escolar ali, onde se insere a reabilitação. A equipa da Câmara foi ao local no dia em que isto sucedeu, para avaliar a substituição do chão desta sala, que já começou a ser feito.
- Apoio à natalidade – o regulamento deve ser revisto, para ser adaptado às novas realidades, mas têm surgido outros regulamentos que tem sido necessário substituir com urgência.
- Café do Cinema da Vieira – a proposta que veio à anterior reunião, com um valor para as rendas, continha um valor equilibrado com base na análise jurídica feita pelo nosso gabinete, e não há nada a acrescentar juridicamente. Na próxima reunião o processo virá integralmente para decisão, sensivelmente com a mesma estruturação do processo dos subsídios, para que o órgão decida.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora deu conta das matérias referentes às suas áreas, nomeadamente sobre o seguinte:

→ **Cultura**

- Sessões pelas freguesias da Moita e Vieira de Leiria, com a participação, respetivamente, do Clube Desportivo Moitense e do Centro Paroquial de Vieira de Leiria.
- Turismo Industrial, com visitas a empresas, atelier de pintura sobre o vidro, documentário da SIC, entre outras ações.
- 25 de Abril – pintura de um mural na Escola Nery Capucho e também na Escola Pinhal do Rei, com a participação do artista Tenório, e com o envolvimento da própria Escola e dos pais, para além das crianças.
- Projeto Moira, no Museu Joaquim Correia.
- Biblioteca Municipal – apresentação de um livro no dia 23 de março, e a realização da “Hora do Conto”, com a participação de 420 crianças.
- Dia 7 de abril, tal como já aqui foi referido, ocorrerão várias iniciativas, nomeadamente o projeto “Multi Cool Coral - Território Temporário Musical”, com a participação do Professor Paulo Tojeira.

→ **Educação**

- No Auditório do Edifício da Resinagem, apresentação de peças de teatro pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.
- Festival da Sopas, em Vieira de Leiria.
- GreenFest, pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

→ **Assuntos Sociais**

- Iniciativas a realizar no dia 8, na Resinagem, sobre Migrantes, integradas na Semana da Interculturalidade.
- Dia 11 de abril, no Auditório do Edifício da Resinagem, peça de teatro infanto-juvenil, "Todos Somos Um", com a participação dos alunos da EB João Beare, integrada também na Semana da Interculturalidade 2024.

→ **Saúde**

- De 3 a 24 de abril – formação para cuidadores informais.
- Dia 7 de abril – atividade “INSPIRE - Saúde e Bem Estar”, no Parque Mártires do Colonialismo, que integra várias ações de promoção da saúde e do bem-estar físico, mental e emocional da população, incentivando-a a adotar hábitos de vida saudáveis e sustentáveis. De realçar uma atividade com a participação da CPCJ.

→ **Recursos Humanos**

- Casa do Pessoal – o resultado do inquérito salienta que 95% dos trabalhadores quer a reativação. Esta semana haverá uma nova reunião, com vista à reativação dos corpos sociais.

- Em março foi atualizada a remuneração dos trabalhadores abrangidos (cerca de 100).
 - Até 10 de abril estão abertos novos procedimentos concursais.
 - Contratação da assessoria para implementação do SIADAP.
 - Entrada de um técnico superior para a DAACS, um assistente técnico para a DGF e um assistente operacional para a DDEAC.
- A Sr.^a Vereadora terminou a sua intervenção convidando todos para assistirem, no dia 7 de abril, ao Concerto de Abertura das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

O Sr. Presidente agradeceu as informações dos Srs. vereadores e referiu ainda o seguinte:

- Realçou o empenho de todos para a realização dos eventos.
- Razão do atraso dos processos, hoje aqui mencionado novamente – foi criada uma equipa, o trabalho desenvolvido foi bom, correu bem, mas nos últimos meses sofreu-se um revés, com questões de saúde dos trabalhadores e também algumas saídas. Foram feitas as substituições necessárias, que levaram um pouco mais de tempo do que o desejável, mas quando estava tudo já regularizado, eis que surge o chamado “simplex”. A CMMG já tinha, no início do ano, a plataforma pronta a funcionar, mas com o “simplex” tudo teve de ser substituído, e por isso espera que, futuramente, tudo se regularize.
- Água castanha na semana passada em diversos pontos – a nossa água tem muito ferro, que se deposita no fundo do tubo, mas a semana passada houve um pico, que criou um turbilhão e fez com que todo esse ferro corresse nas torneiras. Não é um processo mau para a saúde, mas fez com que a água não se pudesse consumir. Pede desculpa, mas foi uma situação que aconteceu.
- Nuno Lopes – tem vindo a revelar a capacidade de líder, pelo que lhe dá os parabéns pelo novo cargo, como selecionador.
- Eventos da multiculturalidade, que é uma realidade na Marinha Grande, e por isso terão de ser integrados. Isto tem sido uma preocupação da CMMG, integrar estas pessoas de forma pacífica.
- Parque Mártires do Colonialismo – nos últimos anos tem estado um pouco abandonado, embora a Câmara crie ali vários eventos, e esteja a trabalhar na reabilitação do espaço de jogo e no chamado “salão de chá”.
- Feira de Abril – tem sido dinamizada pela Associação de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.
- Evento de hoje sobre o associativismo – todos os meses as associações têm sido chamadas para formação nesta área.
- Sobre os protocolos da habitação social – é um assunto do Sr. Vereador João, que não está hoje, mas é um assunto que a todos preocupa.
- Dia do Município – vai ser celebrado a 9 de maio, Quinta-Feira da Ascensão, mas ainda não há uma lista para os galardoados.

- Parabéns às USF's – Unidades de Saúde Familiar, que deverão ser para todos. Ao subir do modelo A para o B, vai dar mais responsabilidade, com maior satisfação aos médicos e técnicos, e ao mesmo tempo permite ter mais profissionais de saúde.
- Casa do Pessoal – desde que este executivo chegou à Câmara que tem intenção de a reativar. Há esta vontade, e pensa que o irá conseguir, para usufruto dos trabalhadores da CMMG, que merecem.

O Sr. Presidente enviou a restante intervenção, cujo conteúdo se passa a reproduzir:

- *“PMUS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL*

Na passada semana, a Fase III do PMUS da Marinha Grande foi discutido com os stakeholders e elementos das forças políticas, de modo a incorporar os últimos contributos até estar finalizado.

Manéem-se o espírito de que a nossa cidade seja mais humanizada e descarbonizada, dando prioridade às pessoas e retirando os automóveis e camiões do centro.

Do que discutimos e ouvimos da equipa que está a elaborar o PMUS, chefiada pela Eng^a Paula Teles, a proposta é de projetar no presente a cidade do futuro, das próximas décadas, de modo a tornar a nossa terra mais sustentável, ambientalmente responsável, inclusiva e resiliente. O desafio é modificar os hábitos diários e incentivar as pessoas, sobretudo os mais novos, a adotar os meios de transporte coletivos, andar a pé ou de bicicleta, contribuindo para a redução das emissões de carbono e criando espaços urbanos mais seguros e saudáveis.

Será um processo gradual, a medio/longo prazo, que visa a implementação de infraestruturas que promovam um tipo de mobilidade suave, como ciclovias, passeios, espaços verdes urbanos e áreas de lazer.

“Queremos um Plano de 4.ª geração, que dê prioridade à humanização da cidade, promovendo a criação de relações uns com os outros” e fazendo com que a “cidade seja a nossa casa”.

O PMUS tem como objetivos alterar estrategicamente o modo como nos movemos na cidade, do ponto de vista pedonal, ciclável, viário, transportes públicos, estacionamento, segurança rodoviária.

Resultado de um trabalho de dois anos, este é o primeiro grande exercício de planeamento de mobilidade urbana na Marinha Grande e, juntamente com a revisão em curso do PDM e de outros instrumentos de planeamento já finalizados, o Município pretende que seja um marco na construção de uma cidade e de um concelho cada vez mais amigos do cidadão e alinhados com melhores políticas internacionais de bem-estar social e descarbonização do Planeta.

Após a incorporação destes novos comentários, a equipa vai fechar o Plano e virá aqui a reunião de Câmara.

Relevar algumas iniciativas

- **23 março | Sport Operário Marinhense**
Foi inaugurada a Exposição - 25 de Abril Cartazes da Revolução, integrada nas Comemorações dos 50 anos do 25 Abril
- **23 março | ACR Comeira**
100ª edição da Poesia ao Serão
- **23 de março | Sport Império Marinhense**
Realizou-se o Império Rock Festival
- **23 março | Projeto One Piece After Another e Judo Clube da Marinha Grande**
Realizaram a Caminhada Ecológica na Praia da Polvoeira.
- **23 março | Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego**
A Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego assinalou o seu 83.º aniversário. Foram entregues os emblemas aos associados que completaram 25, 50 anos e 75 anos de ligação à Associação de Casal Galego.
- **24 março | Associação Jiu Jitsu - Checkmat Portugal.**
O atleta Carlinho Santos, sagrou-se campeão nacional Campeonato Nacional 2024. No sistema Luta HIF contact
- **22 a 24 março | In Line Marina Grande e Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente**
Os dois clubes de patinagem de velocidade da Marinha Grande participaram no “XIX Trofeo Internacional Villa de Gijón”, a primeira prova da Taça da Europa de Patinagem de Velocidade
- **24 março | ROTA DA FOZ AO BOCO**
Realizou-se a 3 etapa da Grande Rota do Concelho da MG. O passeio pedestre “Da Foz ao Boco”, percorreu as bonitas paisagens em torno das margens do Rio Lis, Campos do Lis, Tercenas, Galeota e Boco, na freguesia de Vieira de Leiria. A iniciativa foi organizada pelo Município da Marinha Grande, com o apoio da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.
- **29 março**
O Judo Clube da Marinha Grande festejou o seu 20º aniversário
- **29 e 30 de março | Sport Lisboa e Marinha**
O SLM organizou mais um “Torneio de Páscoa SLM”, com a participação de aproximadamente 500 participantes de 7 escalões, agrupados em 50 equipas e oriundos de 18 Clubes.

- **29 e 31 de março | PROTUR**

A Protur - organizou a sua habitual atividade “Páscoa em Movimento”

- **PRÓXIMOS EVENTOS**

- **1 abril | Projeto “Associativismo em movimento”**

No âmbito do projeto “Associativismo em movimento”, realiza-se a ação “Integridade, ética, fair-play, manipulação de resultados”.

- *Pretende-se nesta ação sinérgica com a Associação de Futebol de Leiria apresentar e partilhar um conjunto de padrões éticos e comportamentais que orientam a comunidade para um quadro referencial de cooperação, integridade e valores, pilares fundamentais na formação holística ao nível das exigências das sociedades contemporânea.*

- **3 abril | Reunião Plano Estratégico Desenvolvimento Desportivo**

reunião com o tecido Associativo tem como objetivo capacitar os dirigentes associativos para a recolha dos indicadores necessários à construção da carta desportiva do concelho.

19H00

- **6 abril | Clube de Atletismo da Marinha Grande (CAMG)**

O Clube de Atletismo da Marinha Grande realiza um convívio de Benjamins no Estádio Municipal da Marinha Grande.

- **6 abril | ACR Comeira**

Stand up comedy

- **6 e 7 de abril | SBR 1º janeiro**

8º torneio nacional classe 500 de ténis de mesa

Parque Municipal de Exposições, aproximadamente 300 atletas inscritos.”

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:11 horas às 16:45 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Concessão de exploração de Equipamento com Funções de Apoio de Praia – Estabelecimento de bebidas “Café da Praia”, S. Pedro de – Abertura de concurso público

A Sr.^a Vereadora Lara Lino perguntou o seguinte:

- De quem é a responsabilidade de colocar o mobiliário interno e externo? Se não for da responsabilidade da Câmara, pensa que deveria estar espelhado no caderno de encargos.
- Há obrigatoriedade de o café estar aberto todo o ano?
- O caderno de encargos tem uma carência de 6 meses, mas também diz que o concessionário pode rescindir ao fim de 1 ano, ou seja, pode usufruir dessa carência e fechar no fim do ano?

O Sr. Vereador António Fragoso perguntou se se pretende abrir a 10 de junho, com o início da época balnear?

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- A questão do mobiliário foi discutida, e optou-se por deixar ao critério e criatividade do concessionário, embora esse critério tenha 40% de peso na avaliação.
- É desejável que o estabelecimento esteja aberto todo o ano.
- A abertura a 10 de junho está mencionada no processo, e está-se a trabalhar para que a obra esteja concluída.
- A carência é para dar tempo ao concessionário para implementar o seu projeto.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

159 - Considerando que:

1. No passado dia 21 de março de 2024, foi consignada a empreitada de “Remodelação do Café da Praia – S. Pedro de Moel”, com prazo de execução de 120 dias;
2. O edifício, propriedade deste Município, pela sua localização, enquadra-se no conceito de “Equipamento com funções de apoio de praia (EP) – núcleo de funções e serviços considerado estabelecimento de restauração e de bebidas nos termos da legislação aplicável, integrando serviços de apoio à praia na modalidade APC (Apoio de Praia Completo) – nos termos da alínea y) do artigo 4.º do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande, publicado na 2ª série do Diário da República de 29-09-2017;

3. Este Equipamento com funções de apoio de praia proporciona, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do mesmo citado Regulamento, as seguintes funções e serviços obrigatórios:
 - a) Assistência e salvamento de banhistas;
 - b) Informação aos utentes;
 - c) Comunicações de emergência;
 - d) Recolha de lixo;
 - e) Limpeza da praia;
 - f) Instalações sanitárias de utilização gratuita e abertas ao público durante toda a época balnear
 - g) Balneário/vestiário;
4. É fundamental que o Equipamento com funções de apoio de praia inicie o seu funcionamento, nas componentes de apoio à praia, na data de início da época balnear de 2024, a fixar por Portaria;
5. Esta Câmara Municipal não dispõe de competências, de conhecimentos, de meios nem de aptidões para assumir a gestão direta daquele Equipamento, essencial para a prestação de serviços de apoio de praia e lazer à população marinhense e aos turistas que acedem à praia de S. Pedro de Moel;
6. O espaço privilegiado em que se insere o Equipamento torna expectável que através de procedimento concorrencial será possível obter no mercado, propostas qualitativas de exploração do mesmo, mediante a fixação de condições que salvaguardem o interesse público e que garantam o funcionamento do mesmo com qualidade, eficiência e comodidade;
7. Tendo em vista a abertura de concurso público para concessão da exploração do Equipamento com funções de apoio de praia – estabelecimento de bebidas “Café da Praia” foram elaborados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, conforme informação jurídica com registo 595/24, NIPG 4109/24.

A Câmara Municipal delibera, nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 21.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º 1, 38.º, 40.º, n.º 1 alínea c) e n.º 2, 67.º, n.º 1 e 130.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e ee), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual:

- a) Tomar a decisão de contratar;
- b) Escolher o procedimento de concurso público;
- c) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), que passam a integrar o processo administrativo;
- d) Publicitar o procedimento no Diário da República;
- e) Designar o júri que conduzirá o procedimento, que terá a seguinte composição;
 - **Membros efetivos: Drª. Fernanda Oliveira, que preside, Arqtº. Miguel Figueiredo e Capitão do Porto da Nazaré, João Marco Lourenço**

- **Membros suplentes: dos membros da Câmara, Dr^a. Vânia Santos e Dr^a. Fátima Alves, e da Capitania do Porto da Nazaré, Sr^a. Maria Goreti Carreira, Escrivã e Paulo José Silva.**
- f) **Designar a Dr^a. Vânia Santos, como gestora do contrato a celebrar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, que será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pela Dr^a. Fernanda Oliveira.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2. Resumo de Tesouraria do dia 22 de março de 2024 – “Dotações Orçamentais”:
12.691.246,25€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”:** **12.691.246,25€** (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**3. “Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria” -
Concurso Público n.º 08/2024. Abertura de procedimento**

160 - Presentes a informação técnica n.º LB_03_2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 16 de fevereiro de 2024, e a informação técnica n.º 10/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 08 de março de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada **“Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude- Albergaria”**.

Presentes o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante

de 49.545,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030302, ação 2022/I/75, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 404.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 49.545,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Sara Coelho (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. “Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira” - Concurso Público n.º 11/2024. Abertura de procedimento

161 - Presentes a informação técnica n.º Reg nº: 284/24- NIPG 2576/24, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 28 de fevereiro de 2024, e a informação técnica n.º 14/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 21 de março de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada “Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 299.468,49€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 180 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07010407, ação 2023/I/14, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 457.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 299.468,49€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:

- i. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Edite Moniz (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Sara Coelho (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. P.A. N.º 16/2024 - AQ/DEME – Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande. Adjudicação

162 - Presente o processo de aquisição P.A. N.º 16/2024-AQ/DEME, com o objeto “*Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 11 de março de 2024, acompanhado de relatório final do júri datado de 26 de março de 2024, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, à proposta apresentada pelo concorrente Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., NIPC 507 011 724, pelo valor global de 96.778,88€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 16/2024-AQ/DEME, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 124.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a “*Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande*”, à proposta apresentada pelo concorrente Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., NIPC 507 011 724, pelo valor global de 96.778,88€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço;
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no convite e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável.;

- **Aprovar a minuta do contrato de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;**
- **Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a assistente técnica Judite Santos, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo assistente operacional Anderson Carvalho.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Ratificação de Despacho N.º 23/ DGF/ DCP/ 2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande- Prorrogação de Prazo e designação da comissão para abertura de propostas

163 - Considerando:

A proposta n.º 1/2024/AF, de 21 de janeiro de 2024, relativa à proposta de contratação de empréstimo bancário a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”;

A Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal a 26.02.2024, para cumprimento do preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias, Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento do projeto indicado, até ao montante de 12.900.000,00€, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual obteve aprovação por maioria;

O Despacho nº 23/2024 de 26 de março de 2024, que se anexa, e do qual consta o seguinte:

- O prazo para apresentação de propostas a entidades bancárias termina a 29.03.2024, sendo que, o dia referido é feriado nacional, pelo que foi proposto a prorrogação de prazo até às 17:30h do dia 02.04.2024;
- As propostas deverão ser apresentadas nos termos indicados no caderno de encargos;
- A comissão para abertura das propostas será constituída por 3 elementos, nos seguintes termos:
 - ✓ Fátima Alves (DCP)
 - ✓ Sandra Brites (DGF)
 - ✓ Joana Andrade (DJ)
- As propostas serão abertas dia 04.04.2024 pelas 11:00 horas no Município da Marinha Grande, sendo que poderão estar presentes todos os interessados, uma vez que a sessão de abertura é pública e da qual será lavrada ata.

Face ao exposto, a Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a aprovação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas, considerando que o último dia de apresentação de propostas é feriado nacional, sendo que o mesmo é prorrogado até às 17:30h do dia 02.04.2024;
- da prorrogação do prazo para apresentação de propostas será dado conhecimento a todos as entidades bancárias convidadas via CTT (carta registada com aciso de receção) e email (com data de saída no mesmo dia);
- a abertura de propostas irá ocorrer dia 04.04.2024 pelas 11horas na sede do Município da Marinha Grande, pela comissão constituída pelos elementos identificados no Despacho nº 23/2024 de 26.03.20254, e na presença de todos os interessados;
- a constituição da comissão com os elementos acima designados;
- a sessão de abertura é um ato público, podendo estar presente todos os interessados, sendo o mesmo lavrado em ata.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Concurso Público n.º 06/2024– “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas – Fase 3” - Erros e omissões - Ratificação do despacho n.º 25/AF/DCP/2024, de 26/03/2024

164 - Presente o despacho n.º 25/AF/DCP/2024, datado de 26 de março de 2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Presente a ata de 25 de março de 2024, elaborada pelo júri designado para conduzir o procedimento em apreço, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, na sequência da análise aos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões apresentados, dentro do prazo, pelos interessados.

Tendo em conta que a apresentação de lista de erros e omissões pelo interessado constitui um dever e representa uma forma de participação na definição objetiva e rigorosa dos termos do projeto de execução e da sua conformidade com a obra a realizar.

Considerando que no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a rejeição dos erros e omissões apresentados pelo interessado no procedimento. Aspetos e circunstâncias que não motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Atento o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados.

Considerando que o prazo fixado para resposta aos erros e omissões apresentados pelos interessados no procedimento termina no dia 28 de março de 2024, que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 01 de abril de 2024, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência, o que coincidiria com a data da reunião ordinária, inviabilizando assim a tomada de decisão em tempo útil.

Considerando as ponderações formuladas na ata elaborada pelo júri do procedimento no que respeita à rejeição da lista de erros e omissões apresentada pelos interessados no procedimento, que não é viável o agendamento de uma reunião extraordinária, nos termos já descritos, e que adiar a tomada da decisão sobre a proposta de rejeição da lista de erros e omissões formulada para a data de realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal (a 1 de abril de 2024) implicaria necessariamente a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea b), n.º 7 e artigo 64.º, todos do CCP.

Considerando que, assim sendo, tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, considerando que, nos termos acima detalhados, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista da alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do CCP, determino:

- a aprovação da ata de resposta a pedidos de esclarecimento e erros e omissões, datada de 25 de março de 2024, elaborada pelo júri designado para conduzir o procedimento;
- a rejeição dos erros e omissões apresentadas pelos interessados no procedimento, nos termos da referida ata de resposta a pedidos de esclarecimento e erros e omissões, datada de 25 de março de 2024;
- a junção da presente decisão às peças do procedimento, a qual deve ser notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

Marinha Grande, 26 de março de 2024.”

A Câmara Municipal delibera, de acordo com o artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho n.º 25/AF/DCP/2024, datado de 26 de março de 2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

8. Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande, o IAPMEI, a AICEP e a AMA, para criação de um “Espaço Empresa” no Concelho.

O Sr. Vereador António Fragoso congratulou-se com este protocolo. Já existia um Gabinete de Apoio Empresarial na estrutura da CMMG, que já tem um técnico superior e hardware, agora terá mais um técnico e mais hardware. Só não viu foi quais os custos para esta integração, e como vai ser integrado o gabinete já existente.

O Sr. Presidente referiu que isto não é o mesmo que já havia, que era um gabinete de apoio às funções municipais. Os 2 técnicos são os mesmos que já lá estiveram, só que aquilo que vai ser feito é muito mais à frente do que aquilo que havia, pois é um serviço facilitador do acesso das empresas às instituições e aos organismos públicos. É um serviço de extrema importância.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó concluiu que se os técnicos já cá estão, então não haverá encargos.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

165 - Presente a informação nº 586/24 -NIPG:3986/24, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, Área de Relações Empresariais e Empreendedorismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, que propõe e contextualiza o estabelecimento de um “Espaço Empresa”, no Centro Empresarial da Marinha Grande.

Presente minuta de protocolo a estabelecer entre o Município, a Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI), a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP), para efeitos de estabelecimento do supramencionado “Espaço Empresa”.

Considerando que:

- Os “Espaços Empresa” são uma iniciativa liderada pelo IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação, IP), em articulação com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa IP) e com a AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal EPE), em articulação com os Municípios, com o propósito de criação de uma Rede nacional de apoio às empresas, que visa apoiar os empresários na gestão do seu negócio, numa lógica de atendimento personalizado e de ponto único de contacto, na relação entre o Estado e as empresas.
- A criação destes espaços, decorre um processo de modernização administrativa e de descentralização de competências da administração central para a local, que confere ao IAPMEI(Agência para a Competitividade e Inovação, IP), competências para promover a competitividade e o crescimento empresarial e assegurar a prestação de proximidade dos serviços aos investidores e às empresas, nos termos do Dec. Lei nº 266/2012 de 28 de dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei nº 82/2014 de 20 de maio, à AMA (Agência para a Modernização Administrativa IP), competências em matéria de modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, nos termos das alíneas b) e c) do nº 2 do artº 3º do Dec.-Lei nº 43/2012 de 23 de fevereiro e, à AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal EPE), competências no domínio do desenvolvimento e execução de políticas estruturantes de apoio à internacionalização da economia portuguesa, em cooperação com outros organismos com responsabilidades ao nível do desenvolvimento e capacitação empresarial, nos termos dos Dec. Lei nº 292/2012 de 26 de outubro e nº 75/2020 de 25 de setembro, na redação dada pelo Dec. Lei nº 219/2015 de 8 de outubro.
- Estes “Espaços Empresa”, definem-se, essencialmente, como serviços de atendimento integrado, destinados aos operadores que necessitem de realizar serviços e/ou obter informações sobre o exercício de uma atividade económica ou referentes ao ciclo de vida da sua empresa.
- Que importa assegurar e disponibilizar, na Marinha Grande, serviços dedicados, de suporte às empresas e aos potenciais investidores procurando afirmar, por esta via, um ambiente mais favorável ao investimento empresarial.
- Que o protocolo a celebrar com as Instituições referidas, é condição para a formalização da adesão do Município à rede “Espaço Empresa”.

A Câmara Municipal apreciou a documentação e, reconhecendo a importância da disponibilização de um espaço para apoio e informação às empresas e empresários na Marinha Grande, delibera aprovar a minuta de protocolo que formaliza a adesão do Município da Marinha Grande para a constituição de um “Espaço Empresa” numa parceria com a Agência para a Competitividade e Inovação, IP, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal EPE e com a Agência para a Modernização Administrativa IP.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Sorteio para ato público e Programa de Procedimento de atribuição de 8 lugares para venda ambulante no âmbito dos festejos do 25 de abril e 8 lugares para venda ambulante no âmbito das Festas da Cidade

166 - Presente a informação interna n.º 578, de 25 de março de 2024, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, na qual se dá conta da necessidade de abertura de procedimento, através de sorteio, por ato público e publicitação, da atribuição de 8 lugares para o exercício da venda ambulante no evento das Festas da Cidade e de 8 lugares para o exercício da venda ambulante no âmbito das comemorações do 25 de Abril, no concelho da Marinha Grande.

Presente programa de procedimento para o ato público de atribuição de 8 (oito) lugares para o exercício da venda ambulante no âmbito das comemorações do 25 de abril 2024

Presente programa de procedimento para o ato público de atribuição de 8 (oito) lugares para o exercício da venda ambulante - festas da cidade 2024

Considerando que:

- nos dias 24 e 25 de abril de 2024 decorrerá a festa de comemoração do 25 de Abril;
- nos dias 29 de maio a 2 de junho de 2024 decorrerá a 9ª edição das Festas da Cidade da Marinha Grande;
- nestes dias é esperada uma elevada afluência de visitantes aos eventos;
- no âmbito Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, a atribuição do direito de uso do espaço público para o exercício da venda ambulante é feita por sorteio;

A Câmara Municipal analisou a documentação e, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, delibera:

1. Dar início ao procedimento de atribuição do direito de uso de 8 lugares para o exercício da atividade de venda ambulante, através de sorteio, por ato público, e sua publicitação em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a seguir se identificam:
 - a. Comemorações 25 de abril
 - i. 4 lugares com 12 m2 cada, para comercialização de pipocas, frutos secos e similares, identificados como 1, 2, 3 e 4, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento da festa de comemoração do 25 de Abril 2024

- ii. 4 lugares com 28 m2 cada, para instalação de unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, para a prestação de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário, identificados como A, B, C e D, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento da festa de comemoração do 25 de Abril 2024
- b. Festas da Cidade
 - i. 4 lugares com 12 m2 cada, para comercialização de pipocas, frutos secos e similares, identificados como 1, 2, 3 e 4, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento das Festas da Cidade 2024;
 - ii. 4 lugares com 28 m2 cada, para instalação de unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, para a prestação de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário, identificados como A, B, C e D, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento das Festas da Cidade 2024;
- 2. Aprovar as condições constantes dos Programas de Procedimento para o ato público de sorteio para a atribuição de lugares para o exercício e venda ambulante nas comemorações do 25 de abril e das Festas da Cidade;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 14/2022 - Receção Provisória.

167 - Presente auto de receção provisória da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande*, datado de 11-09-2023.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 3553/24, de 15-03-2024, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Matos & Neves, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 3553/24, de 15-03-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Reposição de*

Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande, em que é cocontratante a sociedade Matos & Neves, Lda.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Requalificação Arquitetónica e Energética do Edifício da Biblioteca Municipal - Concurso Público n.º 10/2020 – Conta Final.

168 - Presente Conta Final da empreitada de *Requalificação Arquitetónica e Energética do Edifício da Biblioteca Municipal* adjudicada por deliberação de Câmara, de 20-04-2020, à sociedade *SUNEVER – Engenharia, Lda.*

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 3468/24, de 14-03-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 3468/24, de 14-03-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada de *Requalificação Arquitetónica e Energética do Edifício da Biblioteca Municipal*, em que é cocontratante a sociedade *SUNEVER – Engenharia, Lda*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel – Concurso Público n.º 33/2019 – Liberação de caução.

169 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 3642/24, de 19-03-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 3642/24, de 19-03-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda*, em 15 % do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

13. Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

170 - Presente informação interna n.º 594/24 - NIPG: 4107/24, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Sustentabilidade, relativa à proposta de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra que tem como objetivo a cooperação entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no âmbito do património geológico e paleontológico do concelho da Marinha Grande.

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, revisto por ambas as partes, em anexo.

Considerando que:

- A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Resolução do Conselho de Ministros nº 152/2001, de 11 de outubro); o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de Julho); o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro); e a Lei de Bases do Património Cultural, alínea a) do ponto 1. do Artigo 74.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, para o património paleontológico, fundamentam a necessidade de veicular estratégias de geoconservação aos níveis local, regional e nacional;
- A Câmara Municipal tem competências próprias para “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação, entre outros, do património

natural, cultural e paisagístico do município” de acordo com as alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual;

- O Departamento de Ciências da Terra (DCT) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) é uma instituição pública de Ensino Superior, da região centro, com grande prestígio na investigação científica, ensino superior e prestação de serviços à sociedade, tendo como principal missão a qualificação de excelência de alunos nos domínios das ciências naturais e tecnológicas;
- A celebração do presente Protocolo irá permitir iniciar o apoio a atividades no âmbito da geologia e estratigrafia no concelho, afigurando-se de grande relevância para a produção de conhecimento científico e histórico-natural relacionado com a evolução geológica do centro litoral português e transformação da paisagem natural do concelho da Marinha Grande;
- As responsabilidades do Município no referido Protocolo não configuram qualquer compromisso financeiro para o mesmo, à exceção dos encargos inerentes às obrigações estipuladas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula Terceira do presente Protocolo, relacionadas com o alojamento e transporte dos alunos no âmbito das campanhas de investigação a realizar.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou e delibera, ao abrigo da competência conferida pela alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Marinha Grande e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em anexo, a subscrever pelo Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, e a celebrar entre as partes após deliberação camarária.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

14. PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE -ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE INDUSTRIAL DA PLÁSTICOS FUTURA – MARINHA GRANDE

171 - Presente requerimento de entrada, com o número de registo n.º NIPG 4163/24 datado de 26.03.2024, bem como, informação técnica com referência IMSS-PF.01.2024, com o título “Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande –

estabelecimento de medidas preventivas – construção de nova unidade industrial da Plásticos Futura – Marinha Grande, igualmente datada de 26.03.2024.

Considerando que:

- Nos últimos cinco anos, a empresa procedeu a um investimento de aproximadamente 14 milhões de euros, que se traduziram em aquisição de máquinas de injeção, robótica, moldes, hardware e software que permitisse dar resposta a um mercado competitivo e exigente, assegurando assim, o crescimento da empresa, aumentando a sua capacidade de produção com instalação de novas máquinas de transformação para os novos projetos que surgiram. Projetos esses que tiveram um impacto significativo para a empresa.

- Esses projetos obrigam sempre a investimento produtivo por parte da empresa, novos moldes, máquinas e robots essenciais para as produções. Uma vez que estes projetos têm volume significativo e exigem bastante do capital disponível, chegaram a um momento de decisão, pois hoje, as instalações produtivas da empresa estão na sua capacidade máxima, sem margem de espaço para adicionar o que seja, pelo que se torna urgente e inadiável o aumento da capacidade industrial através de um novo espaço industrial.

- De momento, na fábrica atual a capacidade de fabricação de embalagens plásticas recorrendo a diversos processos de produção, encontra-se na sua capacidade máxima, sem qualquer possibilidade física de expansão.

As instalações da Plásticos Futura estão tão sobrecarregadas, que já perderam dois projetos por alegada falta de condições por parte das equipas de qualidade do cliente que certifica o fornecedor, de referir que também não estão a conseguir certificar a empresa pela IFS, por única e exclusivamente falta de espaço.

- A necessidade de um espaço novo, para instalação de novas máquinas e aumento de capacidade produtiva constante, bem como melhorar a qualidade dos espaços de trabalho para os colaboradores, como também assegurar instalações mais eficientes ao nível energético, podendo desde modo reduzir custos e a pegada ecológica, criando produtos mais sustentáveis, tem-se vindo a agravar.

- As novas instalações são a prioridade máxima e urgentes, pois possibilitará aumentar a capacidade de produção e atender às necessidades do mercado, para instalar novas máquinas de transformação, capazes de responder aos novos desafios na produtividade e por forma a acompanhar o crescimento da empresa. Esta nova unidade industrial, pode devolver as condições para as produções atuais e também para os projetos que estão ainda em fase de desenvolvimento. Dado esse fator, a gerência da Plásticos Futura tomou a decisão de aquisição de parcelas de terrenos junto da localização da fábrica atual, na localidade de Cumeiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, para se poder manter na sua proximidade.

- O projeto de construção da nova unidade industrial da PLÁSTICOS FUTURA na Marinha Grande, já se encontra inserido no Plano Estratégico 2024-2026 da empresa, aprovado pela

gerência, e consiste ter início das obras de construção da nova unidade industrial no 3º trimestre de 2024.

- Esta nova construção implicará um investimento global de aproximadamente 25 milhões de euros, apresentado e aprovado pelo PRR e Compete 2030 e a criação de aproximadamente 50 novos postos de trabalho, passando o quadro de pessoal da empresa dos atuais 68 para 118 trabalhadores.

- Pretendem com a construção da nova unidade industrial instalar novos equipamentos de transformação e modernizar outros, com o objetivo de, nos próximos 4 a 5 anos, tornar-se numa unidade de injeção Industrial de vanguarda na tecnologia de Produção automatizada, só desta forma poderão ir ao encontro dos grandes Projetos Internacionais de Injeção de embalagens Plásticas.

A Câmara Municipal, pretendendo tomar as medidas necessárias para desbloquear a situação, analisou a informação, datada de 26 março 2024, sobre o assunto em apreço e, concordando com os fundamentos de facto e de direito dela constante, que passam a fazer parte integrante da presente deliberação, DELIBERA, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do DL 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propor à Assembleia Municipal, a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), na área identificada na planta que se anexa, que irá permitir a construção da nova unidade industrial da PLÁSTICOS FUTURA – Marinha Grande.

Mais delibera propor àquele órgão deliberativo o estabelecimento de medidas preventivas, cujo texto normativo consta, igualmente, da já mencionada informação, em consequência da suspensão parcial do PDMMG, tal como preceitua o n.º 7 do já citado artigo 126.º.

A proposta de suspensão é, nos termos do n.º 3 do referido artigo 126.º, objeto de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pelo que a presente deliberação e respetiva informação com os seus anexos, na qual se fundamenta o pedido, devem ser remetidas para essa entidade, antes da presente proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Registo/3091/24 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande - CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A (E-Redes, Distribuição de Electricidade, S.A.)

172 - Presente requerimento com o registo/3091/24, de 11/03/2024, de ocupação da via pública, apresentado por CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A., NIPC 501 145 923, para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 19/03/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 19/03/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à realização de infraestruturas de telecomunicações, a levar a cabo na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. E/3483/2024 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 003_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

173 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/3483/2024, de 18/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de um troço de rede de distribuição de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo na rua Cova do Lobo, Escoura, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 19/03/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 19/03/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para de um troço de rede de distribuição de gás natural, a levar a cabo na rua Cova do Lobo, Escoura, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Registo/3430/24 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para reparação de avaria em rede de iluminação pública, com abertura e fecho de vala – Avenida da liberdade, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.

174 - Presente requerimento com o registo de entrada número Registo/3430/24, de 18/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., com o NIPC 504 394 029, para reparação de avaria em rede de iluminação pública, com abertura e fecho de vala na avenida da liberdade, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 19/03/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 21/03/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para reparação de avaria em rede de iluminação pública, com abertura e fecho de vala na avenida da liberdade, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e de Urbanização

O **Sr. Vereador António Fragoso** perguntou se esta alteração vem ajudar na desburocratização dos processos e se se vai esperar por esta alteração?

O **Sr. Presidente** respondeu que sim, e que vem integrar conceitos do novo “simplex”, e a nossa Câmara vai ajustar o que tem à nova realidade.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

175 - Na sequência da publicação a 8 de janeiro do Decreto-lei nº 10/2024, foram aprovadas pelo Governo novas medidas legais que visam promover a habitação e reduzir os encargos e simplificar os procedimentos administrativos em matéria de urbanismo e ordenamento do território, sobre as empresas. Entre as novas medidas, encontram-se a simplificação e a alteração dos procedimentos administrativos de controlo prévio das operações urbanísticas estabelecidos pelo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com reflexo numa acentuada diminuição do controlo prévio das operações urbanísticas, substituído pelo reforço do controlo sucessivo (já no âmbito da fiscalização).

Estas alterações implicam necessariamente uma adequação das taxas previstas no Anexo I do Regulamento Municipal da Edificação e de Urbanização do Município (RMEU), referentes aos serviços prestados aos munícipes de âmbito administrativo e/ou técnico, sendo necessário reajustá-las à promoção das necessidades sociais e de qualificação urbana e territorial, numa relação direta entre o custo do serviço e a sua prestação ao particular (sem prejuízo da margem legalmente conferida ao Município, para que este possa estabelecer taxas de desincentivo ou incentivo, consoante visem desencorajar/penalizar ou fomentar a prática de certos atos ou procedimentos).

Com efeito, importa aproveitar o momento para ajustar também algumas normas urbanísticas que se considerem desproporcionadas ou desajustadas aos atuais objetivos da Autarquia; simplificar as fórmulas de cálculo das taxas urbanísticas (e estendê-las às operações urbanísticas isentas de controlo prévio); aferir a pertinência do procedimento previsto para legalização de edificações irregulares; reapreciar as obras consideradas como de escassa relevância urbanística e; equacionar a extensão da definição de obras de impacte relevante ou semelhante a loteamento a todas as operações urbanísticas, que representem uma efetiva sobrecarga na utilização de infraestruturas públicas.

Assim, tendo em vista o cumprimento de tais desideratos, a Câmara Municipal, ciente da importância da participação dos cidadãos e entidades interessadas no processo de produção de normas regulamentares, enquanto instrumento de discussão, consenso e adesão e, como tal legitimador das soluções finais que ficarão consagradas no novo regulamento delibera, ao abrigo e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; ao abrigo da competência atribuída nas alíneas e) e k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico da Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração do “Regulamento Municipal de Edificação e da Urbanização da Câmara Municipal da Marinha Grande”, designando como responsável pela direção do procedimento a técnica superior Marta Cordeiro (arquiteta) integrada na Divisão de Gestão Urbanística.

Mais delibera fixar o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação desta deliberação no sítio institucional do Município, na Internet, para os interessados se constituírem como tal no procedimento e para apresentarem propostas ou contributos para a elaboração do citado regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e endereçado ou entregue pessoalmente no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou enviado para o endereço eletrónico institucional geral@cm-mgrande.pt, no qual conste o nome completo, a morada ou sede e o respetivo endereço de correio eletrónico, caso exista, acompanhado do consentimento do seu uso, para os efeitos de notificação previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º, do CPA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

19. CLDS 5G – Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto e designação de Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP)

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** explicou o processo em apreço.

O **Sr. Presidente** informou que o financiamento é de 512.000€.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** disse que é de louvar o trabalho da ADESER II, tal como a **Sr.ª Vereadora Ana** referiu.

O **Sr. Vereador Orlando Jóia** também se associou a este louvor de uma associação do concelho eu tão bom trabalho tem desenvolvido.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

176 - Presente informação técnica n.º 603/24 de 26 de março de 2024, da Divisão de Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa ao **CLDS 5G – Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto e designação de Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP)**, que se dá por integralmente reproduzida.

Considerando:

- A Lei-quadro da transferência de competência para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, publicada em 16 de agosto de 2018 (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), determina que, em matéria de ação social, “1. *É da competência dos órgãos municipais: (...) h) Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os Conselhos Locais de Ação Social.*”
- Os dispositivos legais posteriormente publicados, designadamente, o Decreto-lei nº 55/2020 de 12 de agosto, que concretiza a transferência para os órgãos municipais dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), a Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 3.º e o artigo 8.º do Decreto-lei nº 55/2020 de 16 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social.
- A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, que procede à criação do Programa CLDS 5G e aprova o respetivo regulamento específico;
- O Despacho nº 514/2024, de 18 de janeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Inclusão, que determina que o concelho da Marinha Grande é elegível no âmbito do Programa CLDS 5G, sendo alvo de financiamento, no valor de 512.000,00 euros;
- O convite endereçado pelo conselho diretivo do ISS, IP ao Município, para manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS 5G na Marinha Grande e identificação da ECLP, e da necessidade de pronuncia em 10 dias úteis;

- A resposta remetida pelo Município, com indicação de interesse, dependente da aprovação em Reunião de Câmara e do Parecer do CLAS MG;
- O Parecer favorável do CLAS MG à designação da ADESER II, na qualidade de ECLP;

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo dos números 1, 2 e 3 do artigo 8º do Decreto-lei nº 55/2020 de 16 de agosto e dos números 1 e 2 do artigo 11º da Portaria nº64/2021, alterada pela Portaria nº428/2023 de 12 de dezembro, e no âmbito da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

- **Aprovar a formalização da manifestação de interesse em desenvolver um CLDS 5G no concelho;**
- **Designar a Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande – Adeser II, como Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), conforme parecer favorável já emitido pelo CLAS MG;**

Mais delibera, comunicar ao Instituto de Segurança Social, IP, a confirmação da manifestação de interesse e a identificação da ECLP, para efeitos do desenvolvimento do CLDS 5G.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202410222

177 - Presente informação técnica n.º 552/2024 de 22 de março de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas de b) a d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se na condição contemplada no nº2 do artigo 10º do regulamento municipal;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social,

atribuir apoio económico no valor único de 1100,00€ (mil e cem euros), para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF
202414217**

178 - Presente informação técnica n.º 590/2024 de 25 de março de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas de a) a c) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se na condição contemplada no nº2 do artigo 10º do regulamento municipal;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alienas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de € 1.155,50 (mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao titular do processo familiar n.º 202414217, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**22. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO
ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO N.º 87, SITA NA RUA ANTÓNIO LOPES,
CAMARNAL.**

179 - Presente requerimento da interessada, com o registo de entrada n.º 3665/2024, datado de 21 de março de 2024, a solicitar a transmissão do direito de arrendamento, por motivo de falecimento do primitivo titular.

Presente informação técnica n.º 535/24 da Divisão de Assuntos Sociais (D.A.S.), datada de 21 de março de 2024, que se dá por integralmente reproduzida, a propor a transmissão do direito de arrendamento, por morte do primitivo arrendatário.

Considerando que:

1. O titular do contrato de arrendamento faleceu a 26 de janeiro de 2023, conforme declaração de óbito constante do processo individual do mesmo, que se encontra arquivado na Divisão dos Assuntos Sociais;
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição, de Gestão e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, a comunicação deve ser efetuada pelo interessado ao senhorio, com cópia dos documentos comprovativos, no prazo máximo de três meses, a contar da ocorrência, neste caso do óbito;
3. A requerente, após o óbito da primitiva arrendatária, informou de imediato os serviços de habitação social, tal como disposto no número 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição, de Gestão e de Utilização de Habitações Sociais do Município da Marinha Grande;
4. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do referido regulamento: *“O arrendamento para habitação não caduca por morte do primitivo arrendatário, quando lhe sobreviva filho ou enteado maior de idade que com ele viva em economia comum há mais de um ano, portador de deficiência com grau comprovado de incapacidade superior a 60%.”;*
5. À requerente, foi lhe recentemente atribuído um grau de incapacidade permanente global de 74%;
6. Na sequência da atribuição do atestado multiusos, a requerente, solicitou através de requerimento próprio, com o registo de entrada E/3665/2024, datado de 21 de março, a transmissão do direito de arrendamento;
7. Se encontram reunidos todos os quesitos para a operacionalização da transmissão do direito de arrendamento para o nome da filha do decesso arrendatário.

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, em vigor, transmitir o direito de arrendamento para o nome da filha do decesso arrendatário.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de outubro e 31 de dezembro de 2023 (4º trimestre)

180 - Presente informação técnica n.º 589/24, datada de 25/03/2024, da Divisão dos Assuntos Sociais, dando conta da apreciação dos processos de candidatura relativo 4º trimestre de 2023, conforme estabelece o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família no Concelho da Marinha Grande a qual se dá por reproduzida.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família no Concelho da Marinha Grande, em vigor:

- a) admitir e proceder à atribuição do apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, calculado com base no artigo 6º do Regulamento em vigor, aos doze (12) processos, cf. identificação processual e valores que se especificam no quadro síntese e que perfazem o montante global de 8.200,00€ (oito mil e duzentos euros):

PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA	1ª TRANCHE	2ª TRANCHE	VALOR A PAGAR
4º TRIMESTRE (outubro, novembro e dezembro de 2023)			
202342313	350,00€	350,00€	700,00 €
202342615	350,00€	350,00€	700,00 €
202342522	350,00€	350,00€	700,00 €
202342562	350,00€	350,00€	700,00 €
202341946	350,00€	350,00€	700,00 €
202342543	500,00€	500,00€	1.000,00€
202342828	150,00€	150,00€	300,00€
202342852	350,00€	350,00€	700,00€
202344095	500,00€	500,00€	1.000,00€
202346802	150,00€	150,00€	300,00€
202347743	350,00€	350,00€	700,00€
202348724	350,00€	350,00€	700,00€
Total	4.100,00€	4.100,00€	8.200,00€

- b) sobre a intenção de indeferimento os dois (2) processos abaixo identificados, dado que não cumprem as condições previstas na alínea f) do artigo 5º do citado regulamento, conforme se especifica:

Identificação do processo	Fundamento para a proposta de indeferimento
202343660	Não cumpre com o estipulado na alínea f) do artigo 5º do Regulamento do Apoio à Natalidade e à Família
202346796	Não cumpre com o estipulado na alínea f) do artigo 5º do Regulamento do Apoio à Natalidade e à Família

- c) proceder à audiência prévia aos interessados, de acordo com o preceituado no nº 1 e do nº 2 do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo;
- d) se determine que a data de limite para entrega dos documentos comprovativos de despesa da primeira tranche ocorra até ao dia 24 de abril de 2024 e da segunda tranche até ao dia 24 de maio de 2024.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

24. Sporting Clube Marinhense- Incumprimento do Contrato Programa DDC 56-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó perguntou se o Município percebeu o porquê de o clube não ter feito a obra? Como foi um regulamento novo, que começou a ser implementado neste executivo, torna-se importante saber as dificuldades que as associações sentiram.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino sugeriu a possibilidade de se alterar o valor da comparticipação do Município, porque entende que a devolução da verba ao Município não serve a ninguém, nem ao Município, que não a utiliza, nem às associações. Parece-lhe que a solução poderá passar por alterar o valor, ou então o período, talvez para 2 anos.

O Sr. Vereador António Fragoso referiu que lhe parece que aquilo que a Sr.ª Vereadora Laura e a Sr.ª Vereadora Lara disseram se complementa, e talvez fosse altura de se fazer uma alteração ao regulamento, porque ao fim deste tempo verifica-se que não está a servir os propósitos. A solução passará por uma alteração ao regulamento, selecionar os projetos a financiar, e depois cofinanciar ou financiar a 100%.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro referiu que em reunião com o SCM soube que por estratégia interna tiveram de apostar em investir em jogadores e por isso não puderam investir na parte que lhes competia. Não concorda que o financiamento seja a 100%, até por uma questão de responsabilização.

Seguiu-se uma discussão entre todos sobre as várias sugestões para alterar o regulamento.

O Sr. Vereador Orlando Jóia teceu as seguintes considerações:

- Este é o único pavilhão que tem condições para a realização de grandes eventos desportivos, daí ser uma infraestrutura de superior interesse municipal;
- Talvez se devesse criar um espaço municipal com dignidade para poder ser usufruído pelas associações do concelho. Mais do que dar o subsídio, é importante criar as condições para.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

181 - Presente informação com o registo n.º 583/24, datada de 25 de março de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDC 56-2021, por parte do Sporting Clube Marinhense.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 23/12/2021, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto;
- o valor do apoio financeiro concedido ao Sporting Clube Marinhense foi no montante de 32.122,83€, correspondente a 59,60% do orçamento total da despesa apresentada no processo de candidatura, para a execução de obras de reparação da cobertura e colocação do sistema de ventilação do Pavilhão n.º 1, de acordo com a candidatura apresentada pelo mesmo;
- em 28/12/2021 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Sporting Clube Marinhense celebraram o Contrato-Programa (CP) DDC 56-2021;
- em 29/12/2022 o MMG e o Sporting Clube Marinhense celebraram Adenda ao CP DDC 56-2021;
- Nos termos do preceituado no CP DDC 56-2021 e sua adenda, o valor dos documentos comprovativos de despesa referentes à execução do CP DDC 56-2021 perfaz o montante de 53.897,37€;
- Em 29/01/2024, considerando a ausência do preceituado relatório final de execução do CP DDC 56-2021, foi o SCM notificado, através do ofício n.º 537/2024, para efeitos de apresentação do relatório de execução do CP DDC 56-2021, acompanhado de evidências e comprovativos de despesa, fiscalmente válidos, no valor igual ou superior a 53.897,37€, dando conta que a não apresentação dos referidos documentos, no prazo de 10 dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de receção da notificação, pressupõe a restituição de verba, nos termos da Cláusula 10.ª do CP DDC 56-2021;
- Não se verificou qualquer pronúncia por parte do Sporting Clube Marinhense nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, após receção do Ofício n.º 537/2024;
- Verificam-se ultrapassados todos os prazos estabelecidos para a apresentação do devido relatório de execução do CP DDC 56-2021;

- Nos termos do n.º 1 da cláusula 10.ª do CP DDC 56-2021, o incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária da comparticipação financeira, confere à entidade concedente o direito a reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- Nos termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, “a não realização dos projetos ou atividades implica a devolução dos montantes recebidos”

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 37/2022, articulada com os termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, delibera notificar o Sporting Clube Marinhense, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a intenção de:

Aprovar a devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDC 56-2021, designadamente:

- a) Para a execução de obras de reparação da cobertura e colocação do sistema de ventilação do Pavilhão n.º 1, no valor total de 32.122,83€, por motivos de não realização dos fins essenciais do programa no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 até 30 de setembro de 2023;

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que proferiram a seguinte declaração de voto:

*“Em relação ao ponto 24 da ordem de trabalhos no qual se vota a devolução de valores por parte do SCM referente ao apoio dado pelo município (59,6%) para a requalificação do telhado e ventilação do pavilhão, votamos com **abstenção** na medida em que embora estejamos conscientes de que se a obra não foi feita o apoio não pode ser dado, no entanto também entendemos que grande parte das Associações não conseguem suportar os valores referentes ao copagamento. Neste caso o apoio foi de 59,6%, mas pode até ser inferior se o valor após o rateio assim o determinar. Assim consideramos importante a revisão do regulamento para estas situações em particular, ou seja, para propostas extra plano de atividades, que normalmente são para obras ou aquisição de viaturas. Assim consideramos que o município deve proceder à alteração do regulamento por forma a viabilizar a requalificação dos espaços onde crianças e atletas praticam desporto e necessitam de condições dignas.”*

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 01/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 10

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:58 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.